

Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde

Licenciatura em Ciências Biológicas

**BIO CONCEPTS - DA IDEIAÇÃO `A IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA
EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO
SUDOESTE GOIANO**

VALDIVINO ALVES CARNEIRO

Julho /2022

Rio Verde – GO

Valdivino Alves Carneiro

**BIO CONCEPTS - DA IDEIAÇÃO `A IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA
EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO
SUDOESTE GOIANO.**

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Rio
Verde, como parte das exigências da disciplina
TCC2 – Trabalho de Curso II, do curso de
Licenciatura em Ciências Biológicas.

Orientador (a): Lauro Bücker Neto

Julho/2022

Rio Verde – GO

Sistema desenvolvido pelo ICMC/USP
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas - Instituto Federal Goiano

Cb

Carneiro, Valdivino Alves
BIO CONCEPTS - DA IDEIAÇÃO `A IMPLANTAÇÃO DA
PRIMEIRA EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS NO SUDOESTE GOIANO / Valdivino Alves
Carneiro; orientador Lauro Búcker Neto. -- Rio
Verde, 2022.
32 p.

TCC (Graduação em Licenciatura em Ciências
Biologicas) -- Instituto Federal Goiano, Campus Rio
Verde, 2022.

1. Desenvolvimento. 2. Visibilidade. 3. Competên-
cias . 4. Empresa. 5. Empreendedorismo. I.
Neto, Lauro Búcker, orient. II. Título.

Responsável: Johnathan Pereira Alves Diniz - Bibliotecário-Documentalista CRB-1 nº2376



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

Identificação da Produção Técnico-Científica (assinale com X)

- Tese
- Dissertação
- Monografia – Especialização
- Artigo - Especialização
- TCC - Graduação
- Artigo Científico
- Capítulo de Livro
- Livro
- Trabalho Apresentado em Evento
- Produção técnica. Qual: _____

Nome Completo do Autor: Valdivino Alves Carneiro

Matrícula: 2016102220530373

Título do Trabalho: BIO CONCEPTS - DA IDEAÇÃO `A IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO SUDOESTE GOIANO

Restrições de Acesso ao Documento [Preenchimento obrigatório]

Documento confidencial: Não [] Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 01/10/2022

O documento está sujeito a registro de patente? [] Sim [X] Não

O documento pode vir a ser publicado como livro? [] Sim [X] Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

1. O documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
2. Obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
3. Cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Cidade, 8 de agosto de 2022

Nome do Autor

Assinado eletronicamente pelo o Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

Ciente e de acordo:

Nome do(a) orientador(a)

Assinatura eletrônica do(a) orientador(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lauro Bucker Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/08/2022 11:31:16.
- Valdivino Alves Carneiro, 2016102220530373 - Discente, em 08/08/2022 10:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413320
Código de Autenticação: d0bf04af63



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, None, None, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970
(64) 3620-5600



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 4/2022 - CCTBIO-RV/GEPTNM-RV/DE-RV/CMPRV/IFGOIANO

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Aos 4 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se a banca examinadora composta pelos docentes: Lauro Bucker Neto (Orientador, IF Goiano Campus Rio Verde), prof. Dr. Fábio Martins Vilar de Carvalho (IF Goiano campus Rio Verde), Prof. Dr. Paulo Cardozo Carvalho de Araujo (IF Goiano campus Rio Verde), para examinar o Trabalho de Conclusão de Curso (TC2), intitulado "BIO CONCEPTS - DA IDEIAÇÃO `A IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO SUDOESTE GOIANO" do estudante Valdivino Alves Carneiro, matrícula nº 2016102220530373 do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Goiano – Campus Rio Verde. A palavra foi concedida ao estudante para a apresentação oral do TC, houve arguição do candidato pelos membros da banca examinadora. Após tal etapa, a banca examinadora decidiu pela **APROVAÇÃO** do estudante. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo orientador e demais membros da banca.

(Assinado Eletronicamente)

Lauro Bucker Neto

Orientador

(Assinado Eletronicamente)

Fábio Martins Vilar de Carvalho

(Assinado Eletronicamente)

Paulo Cardozo Carvalho de Araujo

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabio Martins Vilar de Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/08/2022 17:20:05.
- Paulo Cardozo Carvalho de Araujo, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 04/08/2022 17:14:02.
- Lauro Bucker Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/08/2022 17:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412884

Código de Autenticação: 9d6e0f28aa



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, None, None, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970
(64) 3620-5600

AGRADECIMENTOS

À Deus, por ser meu criador e mentor, fonte de todo o conhecimento;

A minha mãe que tanto trabalhou para me oferecer condições de ter um estudo de qualidade.

Aos meus professores do ensino básico, que sempre me serviram de inspiração para minhas escolhas acadêmicas.

Aos meus professores do ensino superior, que sempre deram o seu melhor para contribuir e instruir na formação dos estudantes dessa instituição.

Ao meu orientador, dedico meu respeito e admiração, e agradeço pela oportunidade e disponibilidade de me orientar desde os estágios a esse trabalho de conclusão de curso.

Aos que não acreditaram na minha capacidade, pois me deram forças para prosseguir.

Gratidão a todos!

RESUMO

CARNEIRO, VALDIVINO ALVES. **BIO CONCEPTS - DA IDEIAÇÃO `A IPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO SUDOESTE GOIANO** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Licenciatura em ciências biológicas. Instituto Federal Goiano- campus Rio Verde, Goiás. Rio Verde Goiás, 2022.

O projeto aqui exposto traz a proposta de criação da empresa júnior das ciências biológicas do campus Rio Verde, denominada *Bio Concepts*, como um instrumento complementar ao desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes dos cursos de graduação do bacharelado e licenciatura em ciências biológicas, bem como dos estudantes do curso técnico em biotecnologia. As atividades implementadas na empresa júnior possibilitarão complementar a matriz curricular dos cursos sob sua abrangência, uma vez que os membros participantes desenvolvem uma série de competências alinhadas ao mercado de trabalho. Além disso, as ações preconizadas pela empresa júnior trazem maior visibilidade à instituição e, conseqüentemente, aos cursos atrelados à própria empresa.

Palavras-chave: Desenvolvimento, Visibilidade, Competências, Empresa, Empreendedorismo.

ABSTRACT

CARNEIRO, VALDIVINO ALVES. BIO CONCEPTS - FROM THE IDEATION TO THE IMPLEMENTATION OF THE FIRST JUNIOR COMPANY OF THE BIOLOGICAL SCIENCES COURSE IN SOUTHWEST GOIANO Completion of course work (Graduate) – Degree in biological sciences. Federal Institute of Goiás, Rio Verde campus, Goiás. Rio Verde Goiás, 2022.

The project exposed here proposes the creation of a junior company of biological sciences on the Rio Verde campus, called Bio Concepts, as a complementary instrument for the development of students of undergraduate and licentiate courses in biological sciences, as well as students of the course biotechnology technician. The activities implemented in the junior company will make it possible to complement the curricular matrix of the courses under its scope, since the participating members develop a series of skills aligned with the job market. In addition, the actions recommended by the junior company bring greater visibility to the institution and, consequently, to the courses linked to the company itself. (quase chorei aqui...)

Keywords: Development, Visibility, Competencies, Company, Entrepreneurship.

Sumário

1 INTRODUÇÃO	1
2 OBJETIVOS.....	3
2.1 Objetivo geral.....	3
2.2 Objetivos específicos.....	3
3 DESENVOLVIMENTO	4
3.1 Ideação da empresa e definição do nome	4
3.2 Definição da logo marca	5
3.3 Elaboração do regimento interno.....	5
3.4 Elaboração do estatuto	6
3.5 Membros Fundadores	7
3.6 Edital de convocação para oficialização dos documentos e para eleição da mesa diretiva.....	8
3.7 Apresentação do requerimento de averbação no Cartório de Registros de imóveis e anexos de Rio Verde-Goiás.....	9
3.8 Abertura do CNPJ.....	11
4 FERALIZAÇÃO DA BIO CONCEPTS COM A GOIÁS JÚNIOR.....	14
4.1 Plano de negócios.....	15
4.2 Modelo de contrato de serviços.....	15
4.3 Plano de prospecção.....	19
4.4 Carta de serviços.....	20
5 RESULTADOS.....	26
6 CONCLUSÃO.....	26
8 REFERÊNCIAS	27

1. INTRODUÇÃO

Uma empresa júnior é definida como uma associação civil, sem fins lucrativos, com enfoque voltado à educação e que presta serviços de consultoria, fornecendo um espaço onde o estudante, através do desenvolvimento de projetos, tem a possibilidade de aliar a teoria da sala de aula à prática de mercado.

O modelo atual das empresas juniores ainda mantém a concepção inicial de 1967, que já preconizava o estabelecimento de uma estrutura administrada por estudantes, que colocassem à disposição das empresas consolidadas a elaboração de estudos a preços competitivos e com agilidade de entrega nos processos (NETO et al., 2004).

No Brasil, o movimento foi introduzido por João Carlos Chaves, diretor da Câmara de Comércio França-Brasil, que apresentou a proposta às instituições de ensino superior e a sociedade, como uma alternativa para a formação acadêmica. Em 1988, São Paulo recebeu a adesão inicial de três instituições de ensino superior que iniciaram o processo de criação das primeiras empresas juniores do Brasil (QUEIROZ et. Al, 2008).

No final do ano de 1999 para o início do ano 2000, o Movimento Empresa Júnior chegou aos institutos federais (antes denominados Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs), com um direcionamento na formação empreendedora dos cursos de nível técnico e não somente graduação (QUEIROZ et. Al, 2008).

Em 2003, após 15 anos do Movimento Empresa Júnior, foi criada a Confederação Brasileira de Empresas Juniores, a Brasil Júnior, instância que representa as empresas juniores brasileiras, hoje composta por mais de 1400 empresas associadas em mais de 260 universidades (<https://brasiljunior.org.br/conheca-a-brasil-junior>). O Movimento Empresa Júnior (MEJ) é definido nos termos da lei 13.267/16:

“Art. 2º Considera-se empresa júnior a entidade organizada nos termos desta Lei, sob a forma de associação civil gerida por estudantes matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho”.

Assim caracterizada, a Empresa Júnior (EJ) tem como objetivo formar pessoas através da vivência empresarial, propondo que o aluno (empresário júnior) inserido na EJ aprenda e vivencie sua futura profissão por um ciclo composto por aprendizado por projetos, aprendizado por gestão e pela cultura empreendedora (BRASIL JÚNIOR, 2016).

De maneira efetiva, o Movimento Empresa Júnior brasileiro tem atuado como um agente de formação de empreendedores comprometidos e capazes de transformar o país, sendo o ingresso do estudante em uma empresa júnior o diferencial para a inserção promissora no mercado de trabalho, uma vez que ela oferece uma combinação equilibrada entre a teoria e prática do profissional.

Em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, o desenvolvimento de competências críticas alinhadas aos mais variados setores torna-se condição indispensável àqueles que desejam o ingresso bem-sucedido no ramo almejado. No entanto, a própria capacidade de inserção no campo de atuação profissional do jovem recém-formado é limitada em virtude do descompasso das competências específicas adquiridas durante o período de graduação e aquelas exigidas pelo mercado de trabalho.

Nesse contexto, a empresa júnior surge como uma possibilidade viável de fornecer aos estudantes as experiências profissionais práticas e teóricas necessárias ainda durante o período de formação. Além das experiências, como já mencionado, a empresa júnior tem o potencial de contribuir na formação pessoal e profissional do acadêmico por meio da valorização dos cursos de abrangência da empresa, com o treinamento em ambiente empresarial (crítico para o empreendedor iniciante).

Com as ações desenvolvidas em grupo, a prática da argumentação e oratórias racionais, bem como o próprio reconhecimento do potencial mercado de trabalho do biólogo e técnico em biotecnologia e as oportunidades para empreender na profissão. O campus Rio Verde do IF Goiano objetiva desenvolver o potencial social e econômico da região sob influência da instituição, dessa forma, urge a necessidade de os cursos estarem alinhados ao mercado de trabalho e suas demandas.

Nesse cenário, cabe ressaltar que não existe nenhuma empresa júnior na área das ciências biológicas voltada a atender as demandas dos estudantes, o que, na ausência de atrativos didáticos e práticos pode contribuir para os altos índices de evasão dos cursos técnicos e de graduação.

Espera-se que a empresa *Bio Concepts* poderá ser um atrativo para os estudantes dos cursos de graduação do bacharelado e licenciatura em ciências biológicas, bem como do curso técnico em biotecnologia, uma vez que oferecerá alternativas de aplicação prática dos

conhecimentos adquiridos em sala de aula, além de contribuir com o desenvolvimento de competências não contempladas pelas matrizes curriculares vigentes nos cursos.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

O presente trabalho esclarece como ocorreu a fundamentação e criação da empresa júnior dos cursos de bacharelado e licenciatura em ciências biológicas e do curso técnico em biotecnologia do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, denominada “*Bio Concepts*”, bem como sua importância e influência futura para a formação dos acadêmicos de ciências biológicas e técnicos em biotecnologia desta instituição de ensino.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Fomentar aos discentes dos cursos de bacharelado e licenciatura em Ciências Biológicas e áreas afins, oportunidades que contribuam para a formação autônoma, empreendedora, ética, solidária e socialmente responsável, tornando-os profissionais mais competentes e preparados para a realidade do mercado;

II – Contribuir com a sociedade por meio da prestação de serviços de qualidade, voltados preferencialmente para o atendimento às micro, pequenas e médias empresas privadas, associações civis, cooperativas, propriedades agrícolas familiares, microempreendedor individual, ou ainda às empresas, entidades ou órgãos públicos com destaque para serviços de impacto social, ambiental, educacional, tecnológico ou econômico;

III – Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da comunidade;

IV – Desenvolver profissionalmente os estudantes por meio da vivência empresarial, realizando projetos e serviços nas áreas que contemplam toda a abrangência de atuação profissional do biólogo, incentivando o espírito empreendedor, crítico, analítico e a consciência de sua responsabilidade para com a sociedade;

V – Desenvolver ações que contribuam para intensificar o relacionamento entre o IF Goiano – Campus Rio Verde e a sociedade no atendimento das finalidades, princípios e objetivos do IF Goiano;

VI – Incentivar e estimular a capacidade empreendedora dos estudantes, proporcionando-lhes:

a) experiência profissional e empresarial no ambiente acadêmico;

- b) condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação acadêmica;
- c) oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho, como empresários juniores, para o exercício da futura profissão; e
- d) estimular o profissionalismo dos estudantes.

3 Desenvolvimento

Todos os procedimentos descritos durante esse tópico desse trabalho, foram realizados em reuniões conjuntas com os membros fundadores da **Bio Concepts**, em reuniões online por meio da plataforma Google Meet. Esses documentos são obrigatórios para o registro da empresa no cartório de Registros de Imóveis e Anexos de Rio Verde-Goiás. Para isso foi definido um cronograma da formulação dos nossos documentos, que seguiu a seguinte ordem;

- Ideação do nome;
- Definição do logo;
- Elaboração do Regimento Interno;
- Elaboração do Estatuto;
- Elaboração do documento da relação de fundadores;
- Lançamento do Edital de convocação para oficialização dos documentos e para eleição da mesa diretiva;
- Termo de posse dos membros diretores;
- Requerimento de novo estatuto, modelo do cartório;
- Requerimento de averbação, modelo do cartório;

3.1 Ideação da empresa e definição do nome.

Foi idealizado a Empresa Júnior da Biologia do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde, e a primeira empresa júnior de um curso de ciências biológicas do sudoeste goiano, e recebe a denominação de **Bio Concepts Consultoria Júnior**, doravante denominada **Bio Concepts**. Essa constitui uma associação civil, multidisciplinar, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, regida pelo seu estatuto, que está presente nos anexos desse trabalho, e pelas disposições legais aplicadas e pelas normas internas.

O nome da empresa júnior foi escolhido por meio de votação entre os membros da empresa júnior. Todos tiveram a oportunidade de participar apresentando ideias de nome. Eu

sugeri o nome *Bio Concepts*. *Concepts* é uma palavra inglês que traduzida para a língua portuguesa significa *Conceitos*, e *Bio*, remete a *Biologia*, mas o nome deve ser escrito e lido em inglês. Minha sugestão foi colocada em votação junto com as demais, e foi a proposta vencedora.

3.2 Definição da logo marca

A logo da empresa júnior foi proposta pelo grupo de estudantes que faziam parte do núcleo de marketing e comunicação. Ela traz as cores padrão que a empresa irá utilizar em seus documentos e trabalhos oficiais. Se trata de uma mão aberta com um broto de uma planta, indicando a importância da preservação do meio ambiente e afirmando que é possível, mãos humanas e natureza estarem juntas, remetendo ao crescimento sustentável. A cor oficial da *Bio Concepts* é o verde, fazendo referência a natureza.



Imagem 01: logo marca da Bio Concepts

3.3 Regimento Interno

O Regimento Interno é um documento que tem por objetivo conter o detalhamento das atividades internas de uma associação. Nele, devem estar descritos aspectos específicos do funcionamento da companhia, além de direitos e deveres das pessoas que fazem parte da organização. Esse documento pode ser constituído em qualquer momento da existência organizacional, não sendo necessário o seu registro em cartório, como acontece com o Estatuto. Este último é estabelecido por exigência do Código Civil, enquanto o Regimento Interno é um

documento opcional; porém, é importante destacar que, se ele for mencionado no Estatuto, precisa, necessariamente, ser apresentado no momento de registro estatutário.

O Regimento Interno da **Bio Concepts** traz cinquenta e dois artigos que ampara os membros participantes no sentido político e administrativo. Esse documento foi escrito de forma conjunta com os membros fundadores, lido e relido, corrigido e em seguida aprovado por todos os participantes. O documento ainda passou por uma revisão do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde-Goiás, no qual tivemos a aprovação e registro.

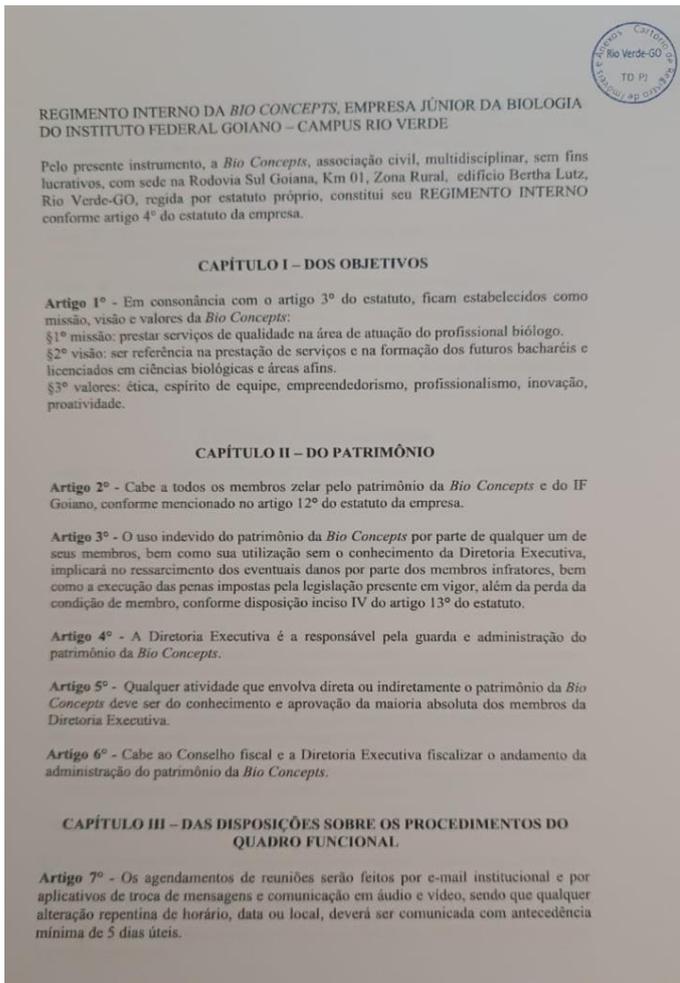


Imagem 02: Regimento Interno



Imagem 03: Selo do cartório

3.4 Elaboração do Estatuto

Estatuto é um conjunto de normas jurídicas cuja característica comum é estabelecer regras de organização e funcionamento de uma sociedade, instituição, órgão, estabelecimento, empresa pública ou privada. A palavra “estatutos” significa o conjunto de normas jurídicas que disciplinam um instituto de direito ou os direitos e deveres de uma classe profissional, de uma entidade pública ou privada, nacional, estrangeira ou internacional.

O Estatuto da **Bio Concepts**, traz oito capítulos, e 5 seções, abordando temas de suma importância para empresa, e que garantirá o seu funcionamento por todo o tempo de atividade da empresa. Esse documento foi construído com a participação de todos os membros fundadores da empresa júnior, em seguida foi aprovado e encaminhado para que o advogado assinasse. O documento ainda foi analisado pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde-Goiaás, o qual deferiu e o registrou.

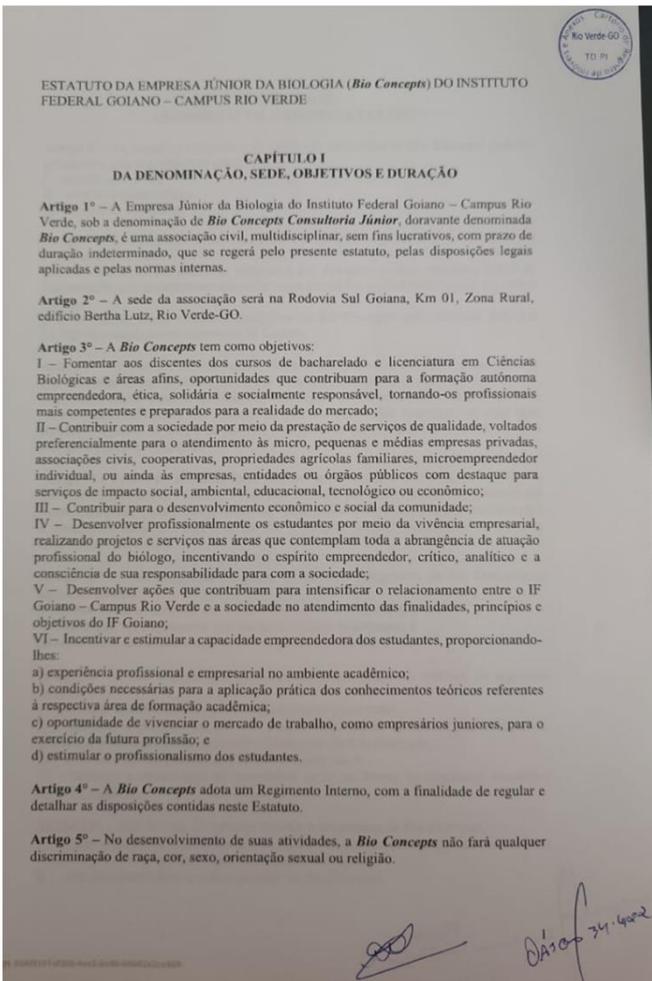


Imagem 04: Estatuto

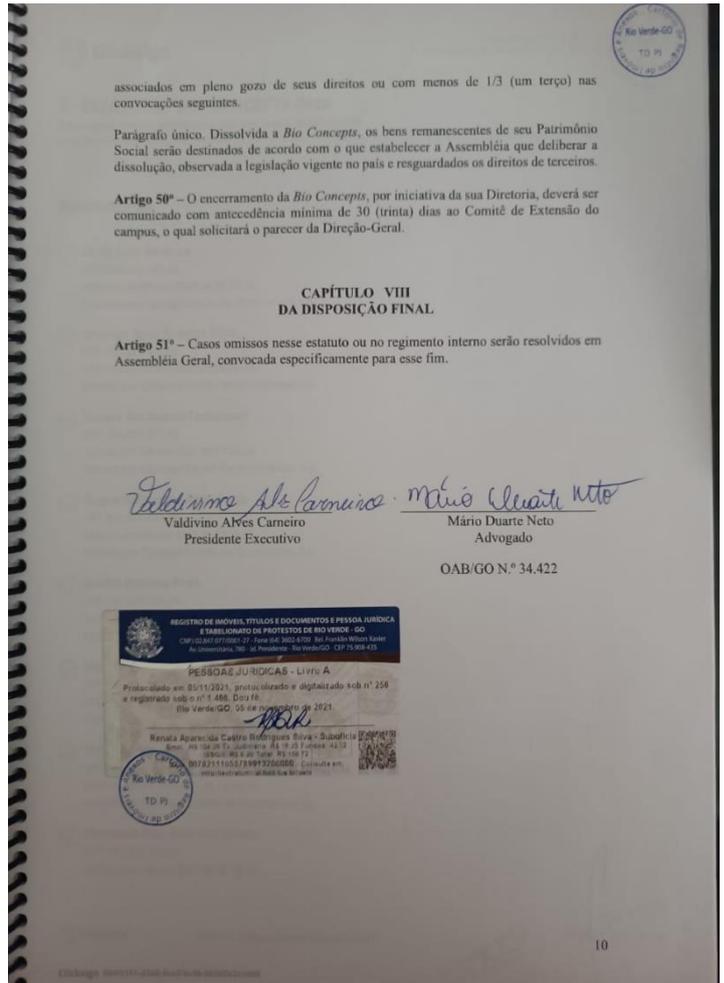


Imagem 05: Selo do cartório

3.5 Membros fundadores

Os membros fundadores são todos aqueles que participaram e contribuíram para fundação dessa empresa júnior, participaram ativamente dos processos de construção do estatuto e regimento e emitiram suas assinaturas e documentos, garantindo a legalidade jurídica da ideiação dessa empresa. Veja abaixo a relação dos membros fundadores da Bio Concepts;

- Araly Belo Barbosa, - Brenner Ryan Arantes Silva - Endrew Teles de Moura, - Fernanda Elen Silva Dos Santos -Igor Manoel Paulo Goulart de Abreu, - Isabelly Bernardi Cabral, - Jaciara dos Santos Fernandes, - Jéssica Ferreira Pires, brasileira, - José Augusto Siqueira de Castro, - Kamila Mendes Batista Alencar, - Lívia Gomes Rosa, - Roque Guilherme Abrenhosa, - Valdivino Alves Carneiro - Wictor Kauê Carneiro Sousa.

3.6 Edital de convocação para oficialização dos documentos e para eleição da mesa diretiva;

Após os registros dos principais documentos da *Bio Concepts*, foi necessário elaborar um edital para convocar todos os membros para uma assembleia, onde seriam aprovados todos os documentos e em seguida formado a primeira diretoria executiva composta pelos cargos; Presidente executivo; Diretoria administrativo e financeiro; Diretoria de projeto; Diretoria comercial; Diretoria de Recursos Humanos; Diretoria do Nucleo de Marketing e Comunicação.

A apresentação das candidaturas se deu de acordo com a espontaneidade e afinidade por área de cada membro fundador, a votação ocorreu de forma remota, em uma votação livre, onde seriam eleitos aqueles com maioria dos votos para cada função.

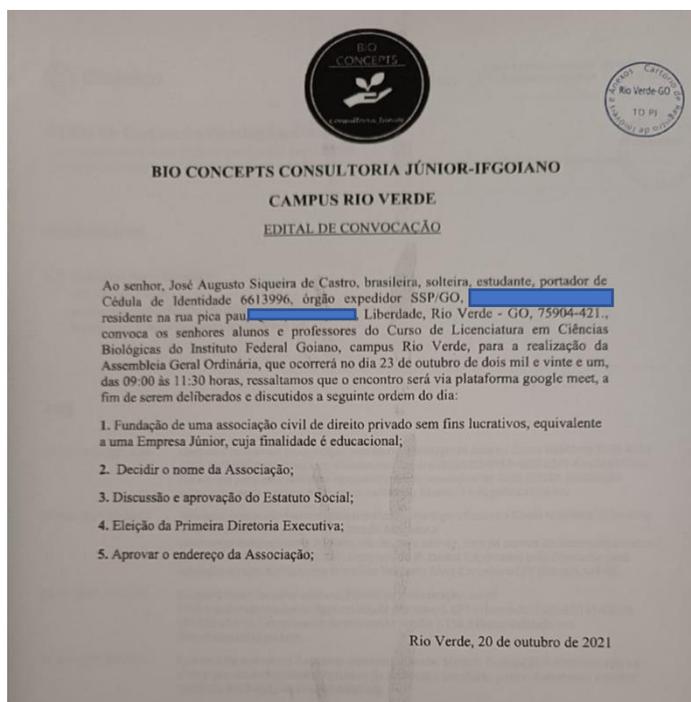


Imagem 06: Edital de convocação

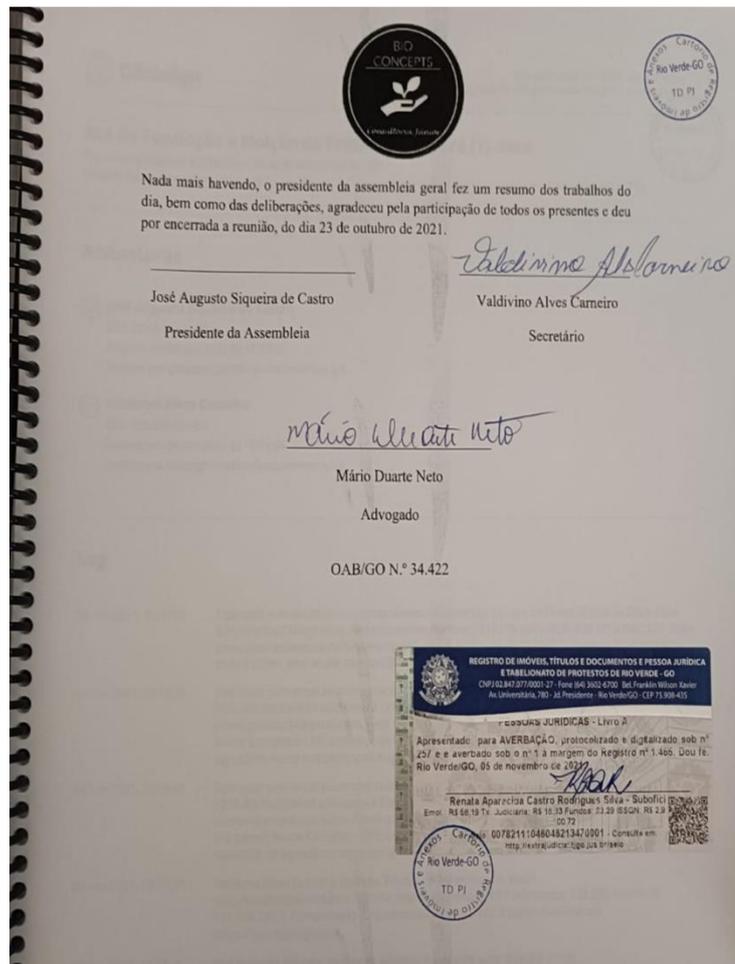


Imagem 08: Selo do cartório

3.7 Apresentação de requerimento de averbação no Cartório de Registros de imóveis e anexos de Rio Verde - Goiás.

Para finalizar esse primeiro passo burocrático para o registro de uma empresa, é necessário apresentar um requerimento de averbação, no cartório onde pretende-se fazer o registro da empresa. Esse documento tem por finalidade solicitar ao cartório que revise todos os documentos apresentados e os aprove, garantindo a legalidade jurídica para a empresa, seus membros e futuros clientes. O requerimento da **Bio Concepts** foi apresentado no dia três de novembro de 2021, e após a correção das considerações feitas pelo representante do cartório, a empresa teve seu registro oficializado no dia dez de novembro de 2021. Esse serviço teve um custo no valor de trezentos e setenta reais, e vinte e seis centavos, sendo que o recurso para o custeio de processo, partiu do patrocínio de pessoas físicas e jurídicas.



AO ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS

Prezado Sr. (a).

Eu Valdivino Alves Carneiro, nacionalidade: brasileiro, estado civil: solteiro, portador(a) do RG/CI: [REDACTED], residente e domiciliado(a) na cidade de Rio Verde estado de Goiás, situado à rua 19-A, nº 65 Qd: 17 Lt: 04 , Bairro/Setor: Vila Maria, telefone (64) 984107263.

Representante legal da pessoa jurídica de direito privado denominada: Bio Concepts Consultoria Júnior situada a Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, edifício Bertha Lutz, Rio Verde-GO.

Na qualidade de apresentante do documento anexo, abaixo especificado, venho, respeitosamente, requerer que se digne registrar o seguinte documento: Ata de Fundação, Eleição e Posse da Nova Diretoria, realizada no dia 23/10/2021, conforme documentação em anexo.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Rio Verde – GO 03/11/2021

Valdivino Alves Carneiro
Representante Legal

Imagem 09: Requerimento de averbação

 **CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
CNPJ: 02.847.077/0001-27 - CNS: 02.612.0 - Fone: (64) 3602-6700
Av. Universitária, nº 780, Jardim Presidente, Rio Verde/GO - CEP: 75.908-435
Site: www.cartorio.com.br - E-mail: sac@cartorio.com.br
Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

01106833

Recibo e Comprovante de Entrega para Registro de Pessoas Jurídicas

O.S. 20211105-121 Apresentante: 028.055.141-06 - VALDIVINO ALVES CARNEIRO - 64984107263
Protocolo..... 256 Documento: ESTATUTO
Data Entrada: 05/11/2021 14:49:56 Observação:
Data prevista: 18/11/2021 14:49:56

Atos	Documento	Qtd.	Emol.	Tx. Jud.	Fundos	ISSQN	Valor	
ESTATUTO		0,00	1	104,98	16,33	42,12	5,29	168,72
Total Pedido:							R\$ 168,72	

Recebemos como depósito prévio, em qualificação preliminar do título, o valor em referência, sujeito a complemento ou devolução parcial após a qualificação registral definitiva e conforme sejam os atos praticados (art. 3º, P.U., Lei 19.191/2015). Rio Verde/GO, 5 de novembro de 2021.

ENTREGUE
A: 10/11/21 às 09:16
POR: [Assinatura] CARTÓRIO
Pgto CX 01

Obs.1: A devolução do título registrado/exigência só será feita ao portador deste recibo/comprovante no original, ou ao Apresentante, no período das 13h às 17h.
Obs.2: Fundos Estaduais: 40% sobre os emolumentos, distribuídos conforme art. 15, §1º, da Lei Estadual nº 19.191/2015.

Tr77 Soluções em TI - www.tr77.com.br Atendente: NAYARA PAES 1ª via / cliente Pág. 01 de 01

 **CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
CNPJ: 02.847.077/0001-27 - CNS: 02.612.0 - Fone: (64) 3602-6700
Av. Universitária, nº 780, Jardim Presidente, Rio Verde/GO - CEP: 75.908-435
Site: www.cartorio.com.br - E-mail: sac@cartorio.com.br
Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

01106834

Recibo e Comprovante de Entrega para Registro de Pessoas Jurídicas

O.S. 20211105-121 Apresentante: 028.055.141-06 - VALDIVINO ALVES CARNEIRO - 64984107263
Protocolo..... 257 Documento: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
Data Entrada: 05/11/2021 15:01:55 Observação:
Data prevista: 10/11/2021 15:01:55

Atos	Documento	Qtd.	Emol.	Tx. Jud.	Fundos	ISSQN	Valor	
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL		0,00	1	58,19	16,33	23,29	2,91	100,72
Total Pedido:							R\$ 100,72	

Recebemos como depósito prévio, em qualificação preliminar do título, o valor em referência, sujeito a complemento ou devolução parcial após a qualificação registral definitiva e conforme sejam os atos praticados (art. 3º, P.U., Lei 19.191/2015). Rio Verde/GO, 5 de novembro de 2021.

ENTREGUE
A: 10/11/21 às 09:16
POR: [Assinatura] CARTÓRIO
Pgto CX 01

Obs.1: A devolução do título registrado/exigência só será feita ao portador deste recibo/comprovante no original, ou ao Apresentante, no período das 13h às 17h.
Obs.2: Fundos Estaduais: 40% sobre os emolumentos, distribuídos conforme art. 15, §1º, da Lei Estadual nº 19.191/2015.

Tr77 Soluções em TI - www.tr77.com.br Atendente: NAYARA PAES 1ª via / cliente Pág. 01 de 01

Imagem 10: Recibo dos documentos registrados em cartório

3.7 Abertura do CNPJ

O Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) é o número designado pela Receita Federal na abertura da empresa. Ele serve para identificar o negócio nos mais diversos tipos de atividades, como a emissão de notas fiscais ou o pagamento dos impostos.

Segundo a Receita Federal, “O Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) é um banco de dados gerenciado pela Receita Federal, que armazena informações cadastrais das pessoas jurídicas de interesse das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

O processo de abertura de empresas evoluiu bastante nos últimos anos, com reunião de diversos processos que antes eram feitos em várias etapas junto aos governos Federal, Estadual e Municipal. Agora, embora o CNPJ seja um número federal, você vai obtê-lo junto com o processo que tramita em todos os órgãos, e ao final terá a empresa aberta corretamente, com todas as obrigações cumpridas.



A abertura do CNPJ, pode ser feito pelo site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/redesim/abra-sua-pessoa-juridica>, para tanto é necessário ter o cadastro na plataforma gov.br, e ler com muita atenção cada passo a ser seguido. 1º clique na opção entrar, digite o CPF do representante legal da empresa ou presidente executivo. 2º Clique na opção consulta prévia, ao clicar nessa opção abrirá uma nova página, onde deverá ser feito a consulta de viabilidade. Feito a consulta de viabilidade de acordo com o estado desejado, deverá entrar novamente nesse portal e clicar na opção passo 2 referentes a coleta de dados.

Prezado(a) Valdivino Alves Carneiro,

A consulta de viabilidade de localização, referente ao protocolo **GOP2119012947**, foi deferida.

Orgão	Documento	Status	Data
Secretaria de Meio Ambiente	Certidão de Viabilidade	Deferido	16/11/2021

Para realizar o acompanhamento de sua solicitação, clique aqui

Em caso de dúvidas, procure o órgão responsável:

Secretaria de Meio Ambiente:
Rua Almiro de Moraes, 231, Centro, Rio Verde - GO:

Esta é uma mensagem automática. Por favor, não responda.

Após fazer a verificação de viabilidade, o órgão responsável, irá encaminhar um protocolo com o número da viabilidade, esse protocolo será necessário para dar continuidade no processo de abertura da empresa. No caso da **Bio Concepts** o órgão responsável por nossa regularização, é a secretária municipal do meio ambiente.

The screenshot shows the gov.br website interface for opening a legal entity. The browser address bar displays 'www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/redesim/abra-sua-pessoa-juridica'. The page title is 'Abra sua Pessoa Jurídica'. The navigation menu includes 'Empresas & Negócios' and a search bar. The main content area features a three-step process flow:

- PASSO 1:** Consulta Prévia (represented by a book icon)
- PASSO 2:** Coleta de Dados (represented by a document icon)
- PASSO 3:** Licenças (represented by a document icon)

Ao clicar nessa opção abrirá uma nova página, onde deverão ser lançadas as informações que servirão de base para o registro e inscrições tributárias.

É necessário preencher todas as informações solicitadas no decorrer dessas etapas, respondendo corretamente, o CNPJ será gerado, e com ele as responsabilidades fiscais, que devem ser feitas anualmente e por um profissional capacitado. Após a liberação da inscrição da pessoa jurídica é possível realizar consultas no site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp.

www38.receita.fazenda.gov.br/redesim/inscricao/matriz

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

REDESIM ÁREA DO USUÁRIO

Coletor Nacional → Inscrição Matriz

UF
GO Localizado no exterior

Município
RIO VERDE

Natureza Jurídica
399-9 Associação Privada

Protocolo de Viabilidade
GOP2119012947

Caso escolha assinar o Documento Básico de Entrada - DBE utilizando o Certificado Digital, selecione a opção abaixo:

Transmitir com Certificado Digital

RECUPERAR

Colocando o número do CNPJ da empresa e clicando na opção consultar, será possível ver o comprovante de inscrição e de situação cadastral. Na imagem a seguir veremos as informações cadastrais da **Bio Concepts**, além dos tipos de serviços que estamos autorizados a exercer.

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

REDESIM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Esta página tem como objetivo permitir a emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Digite o número de CNPJ da empresa e clique em "Consultar". CAPTCHA SONORO

CNPJ:
44.471.338/0001-05

Sou humano hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.471.338/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2021
NOME EMPRESARIAL BIO CONCEPTS CONSULTORIA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO CONCEPTS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO ROD RODOVIA SUL GOIANA KM 1	NÚMERO S/Nº	COMPLEMENTO EDIF BERTHA LUTZ
CEP 75.901-970	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO RIO VERDE
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOCONCEPTSCONSULTORIAJUNIOR@GMAIL.COM		TELEFONE (64) 8410-7263
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (EPF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Imagem 11: Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ

4. Federalização da *Bio Concepts* com a *Goiás Junior*

Nossa última meta de criação da empresa júnior foi realizar nossa federalização com a Goiás Junior. A Goiás Júnior, é a Federação Goiana de Empresas Juniores, é uma das 27 Federações que desenvolvem e potencializam o Movimento Empresa Júnior (MEJ) em cada um dos Estados brasileiros. O objetivo dessa filiação é garantir maior visibilidade para *Bio Concepts*. Para realização dessa federalização nos adequamos a algumas condições como, por exemplo, a elaboração de um plano de negócios, um modelo de contrato de serviços, um plano de prospecção e uma carta de serviços. Veremos a seguir cada um destes documentos, aqui mencionados.

4.1 Plano de negócios

O Business Model Canvas, mais conhecido como Canvas, é uma ferramenta de planejamento estratégico, que permite desenvolver e esboçar modelos de negócio novos ou existentes. As ideias representadas nos nove blocos formam a conceitualização do negócio, ou seja, a forma como iremos operar e gerar valor ao mercado, definindo os principais fluxos e processos, permitindo uma análise e visualização do seu modelo de atuação no mercado.

Projeto: <input type="text" value="Bio Concepts Consultoria Júnior"/>		Criado por: <input type="text" value="Valdivino Alves Carneiro"/>		Data: <input type="text" value="09/01/2021"/>		Versão: <input type="text" value="1"/>			
 PARCEIROS CHAVE 1. IFGoiano- Rio Verde 2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente 3. Sindicato Rural de Rio Verde 4. Prefeitura Municipal de Rio Verde 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23.		 ATIVIDADES CHAVE 1. Resoluções de problemas 2. Produção de laminas histológicas 3. Parcerias 4. Capacitações 5. Consultoria ambiental 6. Ofertas de cursos e minicursos 7. Eventos voltados para formação academica 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23.		 PROPOSTA DE VALOR 1. Preço justo de acordo com o mercado 2. Agilidade 3. Otimização do Processo 4. Redução de Custo 5. Responsabilidade Socioambiental 6. Conscientização Ambiental 7. Responsabilidade educacional 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23.		 RELACION. CLIENTE 1. Cocriação 2. Personalização 3. Acompanhamento/Monitoramento 4. Crescimento Pessoal/Capacitação 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23.		 SEGMENTO DE CLIENTES 1. Proprietários Rurais 2. Secretarias de Meio Ambiente 3. Escolas e Centros de educação técnica e superior 4. Micro e Pequenas Empresas 5. Prefeituras 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23.	
		 RECURSOS CHAVE 1. Intelectual 2. Humano 3. Físico 4. Financeiro 5. 6. 7. 8.		 CANAIS 1. e-mail 2. instagram 3. LinkedIn 4. Whats app 5. Indicações 6. 7. 8.					
 ESTRUTURA DE CUSTOS 1. Divulgação 2. Eventos 3. Visita de Campo 4. Alimentação 5. Deslocamento 6. Custeio de Convidados 7. Compra e Aluguel de Materiais 8. Papelaria 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18.				 FLUXO DE RECEITAS 1. Prestação de Serviço 2. Realização de Projetos 3. Elaboração de Estudos 4. Realização de Eventos Educacionais 5. Parcerias 6. Transferência 7. Dinheiro em espécie 8. Pix 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18.					

4.2 Modelo de contrato de serviços

Um contrato de serviços é um acordo entre uma empresa e um prestador de serviços, que confirma as obrigações de ambas as partes na contratação de serviços. É um instrumento multifacetado, que informa as responsabilidades de cada um, mas especialmente do contratado, bem como os direitos e obrigações do contratante.

O contrato de prestação de serviços também documenta a concordância da contratante em pagar ao contratado por uma quantidade limitada, seja em curto, médio ou longo prazo de serviços. Desse modo, esse instrumento serve para oficializar a relação, mas também para estabelecer limites. O contrato de prestação de serviços da **Bio Concepts**, está de acordo com o modelo da **Goiás** e **Brasil Júnior**. Vejamos a seguir o modelo do nosso contrato.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(MODELO)

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE** e assim doravante indicada, (NOME DA EMPRESA), (NATUREZA JURÍDICA), inscrita no CNPJ (XXXXXX) com sede na (ENDEREÇO), CEP: (XXXXXX), (CIDADE), representada por Sr^a. (NOME) , (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), CPF nº (XXXXXX), e Carteira de Identidade nº (XXXXXX), residente e domiciliada na (CIDADE), CEP (XXXXX), Juiz de Fora/MG e de outro lado, como **CONTRATADA**, assim doravante indicada, **Bio Concepts Consultoria Júnior**, constituída sob a forma de associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.471.338/0001/05, com sede na Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, edifício Bertha Lutz, CEP 75906-750, Rio Verde/Go, neste ato representada pelo Sr. Valdivino Alves Carneiro, brasileiro, solteiro, professor, CPF nº 028.055.144-06, e Carteira de Identidade nº 5278160, residente e domiciliado na rua 19-A, Qd 17, Lt 04, Vila Maria, Rio Verde/Go, CEP 75905-720), mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Constitui objeto do presente contrato a (DESCRIÇÃO DO OBJETO) pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA. Os serviços, acertados neste instrumento, consistirão em:

I – (DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO)

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA. A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA. A CONTRATANTE se obriga a apresentar à CONTRATADA, quando solicitado, todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO. São documentos necessários aqueles solicitados após a assinatura do presente contrato, desde que motivadamente relacionados à execução do serviço.

CLÁUSULA QUINTA. A CONTRATANTE deverá efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, em conformidade com a Cláusula 7ª do presente instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SEXTA. A CONTRATADA se obriga a realizar todos os atos relacionados aos serviços na Cláusula 2ª do presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONTRATADA se obriga a utilizar técnicas condizentes com os serviços a serem prestados, efetuando todos os esforços para a sua consecução.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A CONTRATADA empregará parte de seu corpo técnico para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área assessorada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, nomeando um responsável para a administração das atividades e se compromete a cumprir suas obrigações no prazo de (PRAZO) (POR EXTENSO) dias úteis.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de R\$ (XXX) (POR EXTENSO), em (Nº DE PARCELAS) parcelas de R\$ (XXX) (POR EXTENSO) cada uma, sendo a primeira no momento da assinatura do contrato e a segunda quando da entrega do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os honorários convencionados no presente contrato não se confundem com eventuais serviços prestados em outras áreas.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Efetuados os pagamentos, serão emitidos recibos à CONTRATANTE, assinados pelo (REPRESENTANTES) CONTRATADA.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA. A rescisão injustificada do presente contrato pela CONTRATANTE implicará o pagamento de cláusula penal de 10% (dez por cento) do valor total do presente contrato devidamente atualizado.

CLÁUSULA NONA. O não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato pela CONTRATADA ou a rescisão injustificada do presente pela mesma implicará a obrigação de restituir o valor pago pela CONTRATANTE, devidamente atualizado, acrescido de cláusula penal de 10% (dez por cento), sendo que, em caso de prestação parcial dos serviços, o valor da referida penalidade deverá ser reduzido proporcionalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA. A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações, decorrentes da celebração deste contrato e adquiridos durante sua vigência, que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em caso de interesse mútuo, o presente contrato poderá ser distratado sem ônus para qualquer das partes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Qualquer serviço adicional, desde que acordado entre as partes, será objeto de novo contrato.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O presente contrato é inarrendável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Em caso de extinção da CONTRATANTE, os direitos e obrigações contraídos por força do presente contrato transmitem-se aos seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de (CIDADE)

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, junto a 2 (duas) testemunhas.

4.3 Plano de prospecção



4.4 Carta de serviços

Carta de Serviços da Bio Concepts Consultoria Júnior



MELHOR para você
Bio Concepts

Apresentação



A Bio Concepts foi criada com o objetivo de contribuir com a sociedade por meio da prestação de serviços de qualidade, voltados preferencialmente para o atendimento às micro, pequenas e médias empresas privadas, associações civis, cooperativas, propriedades agrícolas familiares, microempreendedor individual, ou ainda às empresas, entidades ou órgãos públicos com destaque para serviços de impacto social, ambiental, educacional, tecnológico ou econômico.



MELHOR para você
Bio Concepts

Missão

Prestar serviços de qualidade na área de atuação do profissional biólogo.

Visão

Ser referência na prestação de serviços e na formação dos futuros bacharéis e licenciados em ciências biológicas e áreas afins.

Valores

Ética, espírito de equipe, empreendedorismo, profissionalismo, inovação, proatividade.



MELHOR para você
BIO CONCEPTS

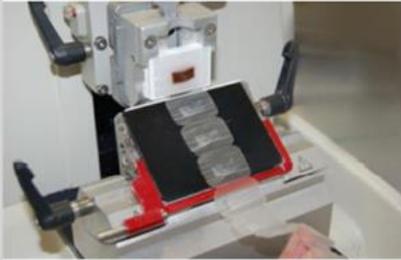
Serviços



MELHOR para você
BIO CONCEPTS



Produção de Lâminas Histológicas



Preparado histológico é uma lâmina retangular de vidro sobre a qual foram colocadas fatias extremamente finas de tecidos ou órgãos que podem ser vegetais ou animais. Para proteção, os cortes são cobertos por uma delicada lâmina de vidro colada sobre a lâmina, denominada lamínula. Preparados histológicos permanentes são feitos para durarem muitos anos.

Após preparadas as lâminas histológicas são colocadas em uma caixa com divisórias para proteger o material. Dentro da caixa haverá uma lista com a numeração e o nome de cada material presente na lâmina.



MELHOR *para você*
Bio Concepts

CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR



O Cadastro Ambiental Rural – CAR é um registro público eletrônico nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Nosso público-alvo são os detentores de imóveis rurais. Estes poderão procurar esse serviço por meio de nossas redes sociais ou outros meio de comunicação.



MELHOR *para você*
Bio Concepts

OFERTA DE CURSOS E MINICURSOS

Nossos cursos e minicursos visam fornecer aos acadêmicos de ciências biológicas e áreas afins os subsídios necessários para se atingir o perfil profissional pretendido, por meio do desenvolvimento de habilidades e competências essenciais para o adequado exercício da profissão em formação.



MELHOR para você
Bio Concepts

Consultoria Ambiental

A assessoria ambiental é responsável por identificar todas as atividades da empresa, mapear seus processos e indicar quais os pontos em que uma política de controle ambiental pode ser aplicada. A assessoria se dedica a melhorar rotinas e, eventualmente, fazer o gerenciamento e até a execução de tarefas específicas.



Nossos serviços de Consultoria Ambiental



ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE IMÓVEIS RURAIS



PLANTIO E CONDUÇÃO DE CULTURAS FLORESTAIS



ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)

MELHOR para você
Bio Concepts



5. Resultados

O principal resultado foi a criação e implementação da empresa júnior das ciências biológicas no campus Rio Verde, sendo também a primeira empresa júnior de ciências biológicas do sudoeste goiano. Agora partiremos para continuação dessa jornada, que é a prestação de serviços e subseqüentemente o investimento na educação dos nossos membros e estudantes do curso de ciências biológicas, seja na licenciatura ou bacharelado, e o curso técnico em biotecnologia.

Participei ativamente durante todo o processo de ideação e implantação de *Bio Concepts*, e tive a oportunidade de conviver com uma rotina totalmente diferente daquela que já estava acostumado. Conheci todo o processo burocrático da abertura de uma empresa, desenvolvi habilidades importantes na comunicação, na escrita, e outras habilidades que garantiram a abertura da empresa júnior de ciências biológicas.

Durante o funcionamento da empresa, a rotina de atividades será amplamente divulgada nas mídias sociais (campanha/estratégia de marketing), o que facilitará na disseminação do resultado do presente projeto (criação e implementação da Bio Concepts).

O monitoramento do projeto continuará sendo será feito através da comparação entre o desempenho real e as metas definidas para sua execução, sendo que o professor coordenador auxiliará no acompanhamento das atividades desenvolvidas. Dessa forma, os detalhes relacionados aos projetos (orçamentos, cronogramas, escopo etc serão assistidos em relação às suas metas preestabelecidas, salvaguardando a execução adequada das tarefas.

6. Conclusão

Concluo aqui a escrita de uma ideia que surgiu com o objetivo de levar aos acadêmicos dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas e o curso Técnico em Biotecnologia uma oportunidade diferente daquela que já estão acostumados, além de trazer maior visibilidade para esses cursos e para a instituição.

Durante a escrita desse trabalho de curso, busquei apresentar minhas experiências no processo de criação da primeira empresa júnior dos cursos de ciências biológicas do sudoeste goiano, e essa escrita irá contribuir para que futuros empresários juniores possam criar suas empresas.

7. Referências bibliográficas

BRASIL JÚNIOR. **Movimento de Empresas Juniores**. Disponível em: www.brasiljunior.org.br. Acesso em: 23/08/2021.

QUEIRÓZ, José Reginaldo de; OLIVERIA SOBRINHO, Luiz Vieira de; ALEXANDRE, Mauro Lemuel de Oliveira. **Dinâmica Empreendedora no Processo de Formação**

Acadêmica: **o papel de empresas juniores**. *Interface*, Natal, v. 5, n. 2, p.132-147, dez. 2008.

NETO, M. L.; JUNKES, N. P.; ROZAURO, D. Z.; BENKO, F.S. **Empresa Júnior. Espaço de aprendizagem**. Florianópolis, 2004.

<https://www.sanfranjr.org/single-post/2019/05/16/o-regimento-interno>. Acesso em: 21/07/2022.